



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)  
Telefone: (33)3522-2900

## **ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 018/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 36, § 1º da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art.3º da Emenda Constitucional de 31/12/2003 c/c Art. 8º, §1º, da EC nº 20 de 15/12/1998 à servidora **MARIA NILDA CAVALCANTE LOPES**, matrícula 15059, CPF 335.244.836-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, Nível 3, Padrão/Grau N, a partir de 01/05/2007.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Maio de 2007.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO